



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA Nº 8, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Suspende as atividades administrativas e acadêmicas no dia 14 de março de 2023 e dá outras providências.

**A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa.

CONSIDERANDO o comunicado enviado pelo Gabinete da Reitoria acerca dos ataques ocorridos a veículos e estruturas afetados a serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as atividades administrativas e acadêmicas no dia 14 de março de 2023.

Art. 2º Suspende os serviços terceirizados não essenciais no dia 14 de março de 2023, sem necessidade de compensação de carga horária, descontando-se, entretanto, os auxílios alimentação e transporte dos referidos dias.

Art. 3º Ficam mantidos:

I – os serviços de vigilância desarmada para proceder à vigilância patrimonial, bem como a segurança das pessoas físicas, ininterruptamente em todo o período;

II – os serviços de portaria, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários, ininterruptamente em todo o período;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA DA ROCHA